

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	8
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	9
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	9
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	12

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 093, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Designa defensores/as públicos/as titulares de Defensorias Públicas Itinerantes de Curitiba e de Defensorias Públicas de substituição da 1ª região, e os/as defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª região, conforme Deliberação CSDP nº 001/2024

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a publicação da Deliberação CSDP nº 001/2024;

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 059/2024,

RESOLVE

Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas Itinerantes da Região Metropolitana de Curitiba

Art. 1º. Designar a defensora pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE** como titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 47ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 2º. Designar a defensora pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES** como titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 33ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 34ª Defensoria Pública da 1ª região para os feitos da 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba.

Art. 3º. Designar o defensor público **LEONARDO ALVITE CANELLA** como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 25ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 4º. Designar a defensora pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI** como titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 75ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB).



Art. 5º. Designar a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM** como titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 31ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 6º. Designar a defensora pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN** como titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 10ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 7º. Designar a defensora pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO** como titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 35ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 34ª Defensoria Pública da 1ª região para os feitos da 13ª a 16ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba.

Art. 8º. Designar o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO** como titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 43ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 9º. Designar o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES** como titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 29ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas de Substituição da 1ª Região

Art. 10. Designar a defensora pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região com atuação na 3ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 11. Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região com atuação na 5ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 12. Designar o defensor público **VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA** como titular da 6ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região com atuação na 70ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 97ª Defensoria Pública da 1ª região.

Dos defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª Região

Art. 13. Designar a defensora pública substituta **BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO**, lotada na 1ª Região, para a 3ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 44ª Defensoria Pública da 1ª região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 48ª Defensoria Pública da 1ª região.



Art. 14. Designar o defensor público substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, lotado na 1ª Região, para a 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 18ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 15. Designar o defensor público substituto **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO**, lotado na 1ª Região, para a 7ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 84ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 85ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 16. Designar a defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 17. Designar a defensora pública substituta **NATALIA CIPRESSO**, lotada na 1ª Região, para a 20ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 15ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 18. Designar o defensor público substituto **RICARDO ALVES DE GÓES**, lotado na 1ª Região, para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 52ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 45ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 19. Esta Resolução revoga a Resolução DPG n° 059/2024.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor em 14 de março de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 092, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Estabelece os índices de reajuste do auxílio-saúde para servidores/as e membros/as no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, I e XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO os arts. 5º e 6º da Lei Estadual n° 19.781/2018, que regulamentam o reajuste do auxílio-saúde para membros/as e servidores/as desta Instituição;



CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado, relativo ao período compreendido entre os meses de março/2023 e fevereiro/2024, no percentual de 4,5% (à data-base adotada ao auxílio-alimentação, março/2024);

CONSIDERANDO a necessidade da adequação dos valores em relação à inflação, evitando a depreciação do benefício de custos com a saúde, conforme estimativa do impacto orçamentário-financeiro no Protocolo nº 21.703.376-4,

RESOLVE

Art. 1º. Reajustar o auxílio-saúde em 4,5%, a partir da data-base de 1º de março de 2024, tendo como referência o índice do IPCA medido no período compreendido entre os meses de março de 2023 e fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL Nº 023/2024

Informa a existência de Defensorias Públicas objeto de designação por cobertura de urgência – Londrina

Art. 1º. As seguintes Defensorias Públicas serão objeto de **uma** designação por cobertura de urgência, em virtude de afastamento do defensor público *Tales Miletto Dutervil Cury* para fruição de férias, conforme Protocolo nº 21.816.807-8:

- 13ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Infância e Juventude da comarca de Londrina e tabelaridade da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, observada a regra de transição.
- 23ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Londrina e os Conselhos Disciplinares.

Art. 2º. O período da designação tratada neste edital será de 1º a 17/04/2024, e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação nas defensorias previstas no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

Art. 3º. Poderão se inscrever, para concorrer à designação por cobertura de urgência e sua respectiva indenização, prevista na Lei Estadual 21.363/23, membros/as lotados em município distinto ou designados para área distinta dos ofícios constantes do art. 1º.



Parágrafo único. Não poderão se inscrever no edital defensores/as públicos/as substitutos/as, nos termos do §6º do art. 7º da lei mencionada no *caput*, assim entendidos aqueles/as que se encontram nessa categoria do ponto de vista funcional.

Art. 4º. As inscrições deverão ser feitas até o dia 20 de março de 2024, às 17h, através de e-mail para o endereço gabinete@defensoria.pr.def.br.

Art. 5º. Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I – maior tempo decorrido desde a última designação por cobertura de urgência;
- II – maior proximidade da localidade a ser atendida em relação à regional de lotação do defensor/a público/a selecionado/a;
- III – antiguidade.

Curitiba, 13 de março de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 052/2023 – DPE-PR

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, assim como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de ventilação mecânica e de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, peças, insumos e componentes originais dos respectivos fabricantes, em ambientes ocupados pela Defensoria Pública do Estado do Paraná em todo o Estado.

Adjudicatário(s): **Lote 1:** QUALITERM AR CONDICIONADO LTDA ME; CNPJ 20.557.304/0001-61; Valor total do lote: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); **Lote 2:** STILLO AR CONDICIONADO LTDA; CNPJ 10.224.279/0001-40; Valor total do lote: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); **Lote 10:** M. DE SOUZA CONDICIONADORES DE AR LTDA; CNPJ 36.120.867/0001-28; Valor total do lote: R\$ 88.690,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e noventa reais).

Resultado dos lotes 3 a 9, 11 e 12: Fracassados.

Informações complementares: www.defensoriapublica.pr.def.br e www.licitacoes-e.com.br.

Data da assinatura do termo de homologação: 07/03/2024 (lotes 1 e 10) e 13/03/2024 (lote 2).

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 094, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Exoneração de cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 21.809.830-4;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 04 de março de 2024, **MITHAI MALI TRICHES LOURENÇO**, ocupante do Cargo em Comissão 04-C, função Assessora dos Órgãos de Execução, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 095, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 21.841.540-7;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ALEXANDRE SILVA XAVIER**, RG nº 14.622.607-8/PR, CPF nº 095.098.887-10, para o cargo de provimento em comissão de Assistente (Simbologia 02-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Departamento de Infraestrutura e Materiais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 08, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Designa extraordinariamente a defensora pública Helena Grassi Fontana para atuar em favor da usuária Naiara Fernanda De Souza nos autos nº 0016228-24.2022.8.16.0013, em trâmite na Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal da Comarca de Curitiba.

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, **sem prejuízo de suas atribuições ordinárias**, a defensora pública Helena Grassi Fontana para atuar em favor da usuária Naiara Fernanda De Souza nos autos nº 0016228-24.2022.8.16.0013, atualmente em tramitação na Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal da Comarca de Curitiba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 010, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Designa extraordinariamente a Defensora Pública Cinthia Azevedo Santos Pecher para atuar nos autos nº 0001996-91.2013.8.16.0184.

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso VIII, §6º, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Cinthia Azevedo Santos Pecher para atuar nos autos nº 0001996-91.2013.8.16.0184, em trâmite na 2ª Vara de Sucessões de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em substituição ao Defensor Leonardo Alvite Canella.

Art. 2º. Revogar a Resolução 1ª SUB nº 003, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Curitiba, 14 de março de 2024.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
1ª Subdefensora Pública-Geral

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 2ª SUB/DPE-PR Nº 003/2024

Redução do número de atendimentos diários para 25 senhas na sede de Londrina da Defensoria Pública do Estado do Paraná até o dia 30 de abril de 2024.

O Segundo Subdefensor Público-Geral, Dr. Bruno Müller Silva, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

CONSIDERANDO o quadro incompleto de estagiários na equipe responsável pelo primeiro atendimento na sede da Defensoria Pública em Londrina.

CONSIDERANDO que, de acordo com o Departamento de Recursos Humanos, se iniciará pela sede de Londrina a troca dos contratos dos estagiários do CIEE para a nova empresa, o que gerará algumas complicações na contratação de estagiários pela sede.

DETERMINO:

Art. 1º. A redução do número de atendimentos diários para 25 senhas, mais os casos urgentes, até a concretização das contratações dos estagiários da equipe do primeiro atendimento na sede da Defensoria Pública em Londrina até o dia 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de março de 2024.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CDP/DPP Nº 001/2024

Altera programação anual de férias da membra Ana Caroline Teixeira da Defensoria Pública do Estado do Paraná.



O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANA CAROLINE TEIXEIRA	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2021 a 31/12/2021	01/07/2024	19/07/2024
		01/01/2021 a 31/12/2021	26/08/2024	02/09/2024
		01/01/2022 a 31/12/2022	03/09/2024	07/09/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANA CAROLINE TEIXEIRA	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2021 a 31/12/2021	24/04/2024	30/04/2024
		01/01/2021 a 31/12/2021	27/06/2024	16/07/2024
		01/01/2022 a 31/12/2022	18/11/2024	22/11/2024

Curitiba, 12 de março de 2024

ANA CAROLINE TEIXEIRA
Coordenadora de Planejamento

PORTARIA Nº 020/2024/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso da atribuição conferida pelo art. 7º do Anexo XII da Resolução DPG 375/2023:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
010/2024	CEBRADE - Central Brasileira de Estágio Ltda.	Serviços de agente de integração de estágio	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Adelson Pereira de Cristo - RG 9.132.689-2	Alessandra Franke Stival - RG 10.025.616-9

Curitiba, 14 de março de 2024.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de
Fiscalização de Contratos

PORTARIA Nº 021/2024/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso da atribuição conferida pelo art. 7º do Anexo XII da Resolução DPG 375/2023:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
015/2024	Kadoshi Comércio e Representações Ltda.	Aquisição de mobiliário	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Victor Silveira Pentiado - RG 10.217.860-2	Joslei Laura Biavati - RG 8.248.668-2

Curitiba, 14 de março de 2024.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de
Fiscalização de Contratos

PORTARIA APE/DDPR Nº 007/2024

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a) da Assessoria de Projetos Especiais, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:



SUSPENDER as férias da servidora BRUNA FIGUEREDO ABDALLA, marcadas para o período de 14/03/2024 a 25/03/2024, referentes ao período aquisitivo de 18/01/2022 a 17/01/2023, por conveniência do serviço público, para serem remarçadas em momento oportuno.

Curitiba, 14 de março de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Coordenador da Assessoria de Projetos Especiais

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPP/MGA Nº 011/2024

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a Analista infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Maira Suemi Arita	Analista	01/01/2022 31/12/2022	a	14/05/2024 31/05/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a Analista infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Maira Suemi Arita	Analista	01/01/2022 31/12/2022	a	08/04/2024 25/04/2024

Maringá, 12 de março de 2024.



PIETRA CAROLINA PREVIATE
Defensora Pública – Coordenadora

PORTARIA 007/2024/NC/DPE-PR

Suspende as férias de membro da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da defensora pública – Jeniffer Beltramin Scheffer, marcadas para o período de 15/04/2024 a 19/04/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo motivo de haver 4 sessões de julgamento designadas no Tribunal do Júri no mesmo período.

Curitiba, 14 de março de 2024.

NATÁLIA MARCONDES STEPHANE
Defensora Pública

